

ATA DA 215ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09.06.2020), às nove horas e três minutos (09h03min), reuniram-se em sessão realizada por videoconferência, veiculada em tempo real (por estratégia, frente a atual pandemia, de contenção da propagação da *Covid-19*), para realização da 215ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a participação do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e a colaboração de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 1001, em 03/06/2020. Dando início aos trabalhos, fora referendada, por unanimidade, a **Apostila nº 015/2020**, de alteração do Ato 047/2020, que dispõe sobre a Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público, com cômputo até 16/03/2020 (E-doc nº 07010338862202094). Após, passou-se ao **Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção**, iniciado pelo provimento das Promotorias de Justiça **de 3ª Entrância**, de que tratam os **Editais CSMP nº 425 a 437 de 2020**, na ordem a seguir: **1) Edital nº 425/2020** - Autos Sei nº 19.30.9000.0000127/2020-34 – Cargo: 21º Promotor de Justiça da Capital. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro José Demóstenes de Abreu. **Ementa:** “Remoção/Promoção ao cargo de 21º Promotor de Justiça da Capital. Critério: merecimento. Desistência dos Doutores Abel Andrade Leal Júnior, André Ricardo Fonseca Carvalho, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula, Guilherme Goseling Araújo, Marcelo Lima Nunes, Maria Juliana Naves Dias do Carmo, e Waldelice Sampaio Moreira Guimarães. Indicação de Sidney Fiori Júnior em primeiro escrutínio, Diego Nardo em segundo escrutínio e Vinícius de Oliveira e Silva em terceiro escrutínio”. Voto acolhido,

por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos Sidney Fiori Júnior, Diego Nardo e Vinícius de Oliveira e Silva, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou o primeiro, Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior, declarado removido ao cargo. **2) Edital nº 426/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000128/2020-07 – Cargo: 17º Promotor de Justiça da Capital. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL. CRITÉRIO: ANTIGUIDADE. A CANDIDATA MAIS ANTIGA DENTRE OS CONCORRENTES. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. INDICAÇÃO DA DRA. FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, PARA REMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarada removida ao cargo, a Promotora de Justiça Flávia Souza Rodrigues. **3) Edital nº 427/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000129/2020-77 – Cargo: 2º Promotor de Justiça da Capital. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL. MEREcimento. RECLAMAÇÃO FORMALIZADA – INDEFERIMENTO. ÚNICO CANDIDATO POSICIONADO NO PRIMEIRO QUINTO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA ANDRÉ RAMOS VARANDA AO CARGO”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos André Ramos Varanda, Abel Andrade leal Júnior e Vinícius de Oliveira e Silva, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou o primeiro, Promotor de Justiça André Ramos Varanda, declarado removido ao cargo. **4) Edital nº 428/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000130/2020-50 – Cargo: 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL. CRITÉRIO ANTIGUIDADE. CANDIDATO MAIS ANTIGO QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. INDICAÇÃO DO DR. GUILHERME GOSELING ARAÚJO PARA A REMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarado removido ao cargo, o Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo. **5) Edital nº 429/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000131/2020-23 – Cargo: 25º Promotor de Justiça da Capital. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro Marco

Antonio Alves Bezerra. **Ementa do voto inicial:** “REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL. CRITÉRIO MERECEMENTO. DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, MARCELO LIMA NUNES, WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES, MARIA JULIANA NAVES DIAS DO CARMO, ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, GUILHERME GOSELING ARAÚJO, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI E CYNTHIA ASSIS DE PAULA. INDICAÇÃO DO CANDIDATO DIEGO NARDO”. Após apresentação e acolhimento do referido voto, mais a frente no julgamento deste concurso, o colegiado tomou ciência de incorreção na contagem de figurações em lista do candidato Vinícius de Oliveira e Silva, pelo que passou à reanálise da decisão inicial. Na oportunidade, o Presidente da ATMP solicitou a palavra, o que lhe foi negado pela Presidente Maria Cotinha, por entender que o debate deveria ser pelos Conselheiros. Após debate da matéria, o relator Marco Antonio **retificou** seu voto inicial, nos termos transcritos: “(...). *No entanto, durante a 215ª Sessão de Julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, verificou-se que o candidato dr. Vinícius de Oliveira e Silva, figurou duas vezes em lista nos concursos julgados anteriormente na mesma sessão, referente aos editais 425 e 427. Dessa forma, no presente edital de nº 429, o candidato Vinícius de Oliveira e Silva, figura pela terceira vez em lista, alcançando 3 figurações consecutivas no mesmo quinto, o que, torna obrigatória a sua remoção ao 25º cargo de Promotor de Justiça da Capital. Diante do exposto, RETIFICO o voto desse subscritor (Decisão - 0018682) e INDICO para integrar a lista de promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, Diego Nardo, Vinícius de Oliveira e Silva e Márcia Mirele Stefanello Valente, nesta ordem, devendo o segundo, em razão da obrigatoriedade pela figuração em lista por três vezes consecutivas, ser promovido para o cargo em disputa”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos Diego Nardo, Vinícius de Oliveira e Silva e Márcia Mirele Stefanello Valente, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou o segundo, Promotor de Justiça Vinícius de Oliveira e Silva, declarado removido ao cargo. **6) Edital nº 430/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000132/2020-93 – Cargo: 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:***

“REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRO AFONSO. CRITÉRIO ANTIGUIDADE. IMPUGNAÇÃO QUANTO A POSIÇÃO NO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE - INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE CANDIDATOS À REMOÇÃO. INDICAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DRA. MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, MAIS ANTIGA DENTRE OS INSCRITOS NO CERTAME”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarada promovida ao cargo, a Promotora de Justiça Munique Teixeira Vaz. **7) Edital nº 431/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000136/2020-82 – Cargo: 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS. MERECIMENTO. CANDIDATOS POSICIONADOS NO 4º QUINTO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. PREENCHIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS. FIGURAÇÃO EM LISTA POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS. INDICAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CYNTHIA ASSIS DE PAULA PARA O CARGO”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos Cynthia Assis de Paula, Thaís Cairo Souza Lopes e Roberto Freitas Garcia, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou a primeira, Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, declarada removida ao cargo. **8) Edital nº 432/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000138/2020-28 – Cargo: 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. **Ementa:** “REMOÇÃO AO CARGO DE 3ª ENTRÂNCIA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS. CRITÉRIO ANTIGUIDADE. DESISTÊNCIA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, FERNANDO ANTONIO SENA SOARES, LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, TARSO RISO OLIVEIRA RIBEIRO. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS POR SER CONCORRENTE A REMOÇÃO MAIS ANTIGO”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarado removido ao cargo, o Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas. **9) Edital nº 433/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000149/2020-22 – Cargo: 1º Promotor de Justiça de Gurupi. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro José Demóstenes de Abreu. **Ementa:** “Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Gurupi/TO. Critério:

merecimento. Desistência dos Doutores Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula, Luciano César Casaroti, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida. Indicação de Reinaldo Koch Filho em primeiro escrutínio, Luma Gomides de Souza em segundo e Guilherme Cintra Deleuse em terceiro”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos Reinaldo Koch Filho, Luma Gomides de Souza e Guilherme Cintra Deleuse, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou o primeiro, Promotor de Justiça Reinaldo Koch Filho, declarado removido ao cargo. **10) Edital nº 434/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000150/2020-92 – Cargo: 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro José Demóstenes de Abreu. **Ementa:** “Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Araguaína/TO. Critério: antiguidade. Remoção do Promotor de Justiça Guilherme Cintra Deleuse. Promoção prejudicada”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarado removido ao cargo, o Promotor de Justiça Guilherme Cintra Deleuse. **11) Edital nº 435/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000151/2020-65 – Cargo: 9º Promotor de Justiça de Araguaína. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – MERECIMENTO - AUSÊNCIA DE CONCORRENTES SITUADOS NO PRIMEIRO QUINTO DA LISTA DE ANTIGUIDADE – QUINTOS SUBSEQUENTES - CANDIDATAS INTEGRANTES DO QUINTO QUINTO – AUSÊNCIA DE DOIS ANOS DE EXERCÍCIO NA ENTRÂNCIA – INEXISTÊNCIA DE CANDIDATO COM TAL REQUISITO QUE ACEITE O LUGAR VAGO - INDICAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA JULIANA DA HORA ALMEIDA PARA O CARGO”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelas candidatas Juliana da Hora Almeida e Bartira da Silva Quinteiro, que figuram em 1º e 2º escrutínios, nesta ordem, restou a primeira, Promotora de Justiça Juliana da Hora Almeida, declarada removida ao cargo. **12) Edital nº 436/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000152/2020-38 – Cargo: 2º Promotor de Justiça de Augustinópolis. Critério: **Antiguidade**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “REMOÇÃO/PROMOÇÃO AO CARGO DE 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS. ANTIGUIDADE. CANDIDATO MAIS ANTIGO QUE PREENCHE

OS REQUISITOS LEGAIS. INDICIAÇÃO DO DR. ELIZON DE SOUSA MEDRADO, PARA O CARGO”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que restou declarado promovido ao cargo, o Promotor de Justiça Elizon de Sousa Medrado. **13) Edital nº 437/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000153/2020-11 – Cargo: 1º Promotor de Justiça de Augustinópolis. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO/REMOÇÃO AO CARGO DE 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS. MERECEMENTO. ELEVAÇÃO DE PROMOTORIA. CANDIDATO TITULAR DO CARGO ELEVADO. PREFERÊNCIA. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA PARA PROMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Composta a lista pelos candidatos Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Rogério Rodrigo Ferreira Mota e Laryssa Santos Machado Filgueira Paes, que figuram em 1º, 2º e 3º escrutínios, nesta ordem, restou o primeiro, Promotor de Justiça Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, declarado promovido ao cargo. Ato contínuo, passou-se ao **Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção** às Promotorias de Justiça de **2ª Entrância**, de que tratam os Editais CSMP nº 296 a 300 de 2020, discriminados a seguir: 1) **Edital nº 296/2020** - Autos Sei nº 19.30.9000.0000139/2020-98 – Cargo: Promotor de Justiça de Araguaçu. Critério: **Antiguidade**. Não distribuído – Não houve inscrito. Certame declarado prejudicado, em função da deserção, pelo colegiado. 2) **Edital nº 297/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000145/2020-33 – Cargo: Promotor de Justiça de Natividade. Critério: **Merecimento**. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO/REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATIVIDADE. CRITÉRIO MERECEMENTO. EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, tendo sido declarado prejudicado o presente certame, em função da deserção. 3) **Edital nº 298/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000146/2020-06 - Cargo: Promotor de Justiça de Filadélfia. Critério: Antiguidade. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FILADÉLFIA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, restando declarado prejudicado o presente certame, em função da deserção. 3) **Edital nº 299/2020** - Autos Sei nº 19.30.9000.0000147/2020-76 – Cargo: 1º Promotor de Justiça de Colméia. Relatora/Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira

Catini. **Ementa:** “PROMOÇÃO/REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLMÉIA. CRITÉRIO MERECIMENTO. EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, pelo que foi declarado prejudicado o presente certame, em função da deserção. 4) **Edital nº 300/2020** - Autos Sei nº 19.30.9000.0000148/2020-49 – Cargo: Promotor de Justiça de Ananás. Critério: Antiguidade. Relator/Conselheiro João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO/REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANANÁS. CRITÉRIO ANTIGUIDADE. EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, sendo declarado prejudicado o presente certame, em função da deserção. Por fim, passou-se ao **Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção** às Promotorias de Justiça de **1ª Entrância**, que contemplam os Editais CSMP nº 230 a 236 de 2020: 1) **Edital nº 230/2020** - Autos Sei nº 19.30.9000.0000135/2020-12 – Cargo: Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins. Critério: **Merecimento** (Não distribuído – Não houve inscrito). Certame declarado prejudicado, em função da deserção, pelo colegiado. 2) **Edital nº 231/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000137/2020-55 - Cargo: Promotor de Justiça de Almas. Critério: Antiguidade (Não distribuído – Não houve inscrito). Certame declarado prejudicado, em função da deserção, pelo colegiado. 3) **Edital nº 232/2020** – Sei nº 19.30.9000.0000140/2020-71 - Cargo: Promotor de Justiça de Goiatins. Critério: Merecimento. Não distribuído – Não houve inscrito). Certame declarado prejudicado, em função da deserção, pelo colegiado. 4) **Edital nº 233/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000141/2020-44 - Cargo: Promotor de Justiça de Wanderlândia. Critério: Antiguidade. Conselheiro/Relator José Demóstenes de Abreu. **Ementa:** “Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia. Critério: antiguidade. Remoção e promoção prejudicadas”. Voto acolhido por unanimidade, restando declarado prejudicado, em função da deserção, o presente certame. 5) **Edital nº 234/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000142/2020-17 - Cargo: Promotor de Justiça de Itacajá. Critério: Merecimento. Não distribuído – Não houve inscrito). Certame declarado prejudicado, em função da deserção, pelo colegiado. 6) **Edital nº 235/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000143/2020-87 - Cargo: Promotor de Justiça de Araguacema. Critério: Antiguidade. Conselheiro/Relator João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE

ARAGUACEMA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE - EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, restando declarado prejudicado, em função da deserção, o presente certame. 7) **Edital nº 236/2020** – Autos Sei nº 19.30.9000.0000144/2020-60 - Cargo: Promotor de Justiça de Pium. Critério: Merecimento. Conselheiro/Relator João Rodrigues Filho. **Ementa:** “PROMOÇÃO/REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUM. MERECIMENTO. ÚNICO INSCRITO. PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO QUE NÃO POSSUI 2 ANOS DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO. EDITAL DESERTO”. Voto acolhido por unanimidade, restando declarado prejudicado, em função da deserção, o presente certame. Ao final, os membros removidos e promovidos nesta sessão foram informados pela Presidente Maria Cotinha de que o **exercício** se dará a partir de amanhã (10/06), contudo, que a contagem do prazo do **período de trânsito** às novas Promotorias de Justiça, será postergada para após o fim do período de trabalho remoto, tendo em vista as dificuldades encontradas para realização de mudanças de domicílio, diante das restrições impostas em razão da pandemia. Oportunamente, fora autorizada a **publicação dos editais de concursos de remoção/promoção**, observada a ordem de vacância e critérios, dos seguintes cargos de **3ª Entrância:** 1) 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade; 2) 30ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 3) 3ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Antiquidade; 4) 26ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento; 5) 1ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Antiquidade; 6) 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 7) 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, pelo critério de Antiquidade; 8) 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento; 9) 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Antiquidade; 10) 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Merecimento; 11) 1ª Promotoria de Justiça de Araguatins, pelo critério de Antiquidade; 12) 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, pelo critério de Merecimento; de **2ª Entrância:** 1) Promotoria de Justiça de Araguaçu, pelo critério de Merecimento; 2) Promotoria de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiquidade; 3) Promotoria de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento; 4) 1ª Promotoria de Justiça de Colméia, pelo critério de Antiquidade; 5) Promotoria de Justiça de Ananás, pelo critério de Merecimento;

6) Promotoria de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Antiguidade; 7) Promotoria de Justiça de Itaguatins, pelo critério de Merecimento; e de **1ª Entrância**: 1) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Antiguidade; 2) Promotoria de Justiça de Almas, pelo critério de Merecimento; 3) Promotoria de Justiça de Goiatins, pelo critério de Antiguidade; 4) Promotoria de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento; 5) Promotoria de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiguidade; 6) Promotoria de Justiça de Araguacema, pelo critério de Merecimento; 7) Promotoria de Justiça de Pium, pelo critério de Antiguidade. Ato contínuo, passaram à apreciação dos autos **E-ext nº 2018.0010211** (Inquérito Civil Público nº 002/2019), remanescente do mandato do Procurador-Geral de Justiça aposentado José Omar de Almeida Júnior, com vista concedida à Conselheira Ana Paula na 234ª Sessão Extraordinária, após apresentação de decisão de promoção de arquivamento pela Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula apresentou voto divergente, com a seguinte ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DERIVADOS DE FRAUDES EM LICITAÇÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, PRATICADOS, EM TESE, PELO EMPRESÁRIO JOSEPH RIBAMAR MADEIRA E SUAS EMPRESAS JORIMA SEGURANÇA PRIVADA E FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL – VOTO-VISTA – ULTIMADOS OS ATOS INVESTIGATÓRIOS, NÃO MAIS PERSISTEM OS FUNDAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO SIGILO DECRETADO NOS AUTOS – PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Em seguida, a Conselheira Ana Paula reclamou mais acesso, por parte do Conselho Superior, aos processos que serão por ele julgados, ao registrar a dificuldade que tem enfrentado para conseguir esse acesso em determinados procedimentos que vêm à revisão deste colegiado. Na ocasião, a Presidente Maria Cotinha esclareceu que o sigilo do processo em análise veio decretado pelo MPF, em razão de supostos riscos que alegavam estarem submetidas as partes, mas que tal dificuldade no acesso a informações, por relatores, deve ser averiguada e sanada, por não haver razão de existir. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio acompanhou o voto dissidente apresentado pela Conselheira Ana Paula, após o que, justificou sua saída

da sessão, em razão do falecimento de pessoa próxima. Por fim, vista dos autos fora concedida ao Conselheiro José Demóstenes de Abreu, para análise dos questionamentos quanto à publicidade. Ato contínuo, foram declarados conhecidos, por unanimidade, os seguintes documentos remetidos pela Procuradoria-Geral de Justiça: 1) **E-doc nº 07010339257202031** – Assunto: Informa instauração do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade nº 007/2020/PGJ, proferida na Notícia de Fato E-ext nº 2020.0002510; e 2) **E-doc nº 07010339301202011** - Assunto: Informa instauração do Procedimento Administrativo nº 006/2020/PGJ, proferida na Notícia de Fato E-ext nº 2019.0008370. Dando prosseguimento, a Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha apresentou, para conhecimento, cópia da decisão de arquivamento do **Procedimento Administrativo nº 2020.0001944**, de sua lavra (E-doc nº 07010338719202019). Dado por conhecido por todos. Continuamente, foram conhecidos, em bloco, os E-doc's nº **07010339256202096 e 07010339844202021**, por meio dos quais o Promotor de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho e a Procuradora de Justiça Vera Nilva Álvares Rocha Lira, autorizados pelo Conselho Superior a participarem de cursos de aperfeiçoamento e atentos aos requisitos regulamentares, **informaram a regularidade dos serviços nos órgãos de suas titularidades**. Prosseguindo, foram **aprovados** por unanimidade, em bloco, para fins do disposto no parágrafo único do art. 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, os seguintes **Projetos Pedagógicos** remetidos pelo CESAF: 1) **“Ações Educativas Digitais Integradas”**, que ocorrerá no 1º e 2º semestre de 2020, na modalidade *Online*, pela Plataforma EadCesaf e Cisco Webex (E-doc nº 07010338850202061); e 2) **“Webinário Interdisciplinar de Convivência Familiar e Comunitária”**, previsto para o dia 10/06/2020, na modalidade *Online*, pela Plataforma EadCesaf e Cisco Webex (E-doc nº 07010340628202027). Na oportunidade, a Conselheira Ana Paula informou aos pares que referidos cursos serão certificados, após avaliação a que serão submetidos os participantes, bem como que, ainda que à distância, o CESAF tem tomado todas as medidas necessárias quanto à verificação da participação efetiva dos inscritos, por meio de listas de presenças virtuais *on-line*, de modo a assegurar o mérito dos títulos e da pontuação advinda destas participações. Em seguida, foi referendada, à unanimidade, a **Portaria PGJ nº 431/2020**, que convocou o Promotor

de Justiça Diego Nardo, para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, a partir de 01 de junho de 2020 (E-doc nº 07010339618202049). Conhecido ainda, também por unanimidade, o **E-doc nº 07010328353202053**, por meio do qual a Promotora de Justiça Thaís Cairo Souza Lopes, em atenção a decisão do Conselho Superior nos Autos CSMP nº 031/2019, e em resposta ao *e-doc* do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia, encaminhou, para conhecimento, pautas das audiências designadas nas Varas Cíveis na Comarca de Colinas do Tocantins. Na ordem da pauta, foram dados por conhecidos em bloco, os **itens 15 a 24** da pauta, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Em seguida, passou-se à **apreciação, em bloco, dos procedimentos extrajudiciais**, iniciada pelos de relatoria da Conselheira Maria Cotinha Bezerra Pereira: 1) **Autos CSMP nº 444/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 023/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA – MUNICÍPIOS DE PIUM E CHAPADA DE AREIA - REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 451/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0081. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FAVORECIMENTO DE SERVIDORES - RECEBIMENTO DE DIÁRIAS - NOTÍCIA NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 452/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0265. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO NÃO PAGAMENTO DE PROFESSORES CONTRATADOS/TEMPORÁRIOS – MUNICÍPIO DE PALMAS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA – SITUAÇÃO REGULARIZADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA

PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 455/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INTERRUPTÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO – HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - DEMANDA REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 471/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 005/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. INTERVENÇÃO DO CAOP DO CONSUMIDOR. DEMANDA QUE NÃO JUSTIFICA A INSTALAÇÃO DO ÓRGÃO. MEDIDAS ALTERNATIVAS IMPLEMENTADAS PELO MUNICÍPIO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 477/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. CONDOMÍNIO DO LAGO. LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES NO LAGO AZUL. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO. REGULARIDADE SANADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 7) **Autos CSMP nº 480/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – TAC FORMALIZADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 490/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 008/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO – SESAU – HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI – SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS COMPROVADAS – CONTAS JULGADAS PROCEDENTES COM RESSALVAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 495/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI. FUNDAÇÃO UNIRG. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DA GUARITA DO CAMPUS I. IRREGULARIDADE COMPROVADA. RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. AÇÃO PROPOSTA PELA INTERESSADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 501/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2016 (Apenso Procedimento Preparatório nº 005/2015 – Autos CSMP nº 480/2016). **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MATEIROS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 506/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS ILEGAIS DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000908- 42.2019.827.2725, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 509/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 067/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL – DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ -

IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 516/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TCE NA LICITAÇÃO CARTA CONVITE 019/2010 - CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO AO ERÁRIO INEXISTENTE – PRESCRIÇÃO E NÃO COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA ÍMPROBA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 519/2019** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESÍDIA DE SERVIDOR PÚBLICO EM EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS – NÃO COMPROVAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 522/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 529/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE MICRO-ÔNIBUS ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. TRANSPORTE DE FIEIS PARA CULTO RELIGIOSO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INOCORRÊNCIA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES NO ÓRGÃO REMETENTE”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos**

CSMP nº 539/2019 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 126/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARENTES DE VEREADOR OCUPANDO CARGOS COMISSIONADOS. VÍNCULOS TRABALHISTAS ANTERIORES AO MANDATO. INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO CRUZADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 541/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PACTUADO NO BOJO DE AÇÃO JUDICIAL. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. ADOÇÃO DE MEDIDAS PELO PODER PÚBLICO. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 543/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. LOTEAMENTO CIMBA. AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EMPREENDIMENTO PARTICULAR. INSTALAÇÃO DE POSTES. IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 551/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 155/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. AFASTAMENTO PARA CUMPRIR MANDATO SINDICAL. RECEBIMENTO DE PROVENTOS E OUTRAS VERBAS. REGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 555/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 146/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. AFASTAMENTO PARA CUMPRIR MANDATO SINDICAL. RECEBIMENTO DE PROVENTOS E OUTRAS VERBAS. REGULARIDADE.

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 559/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UPTG BARRA DA GROTA. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA UMANIZZARE. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INVESTIGAÇÃO REALIZADA. SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL NO TOCANTINS. PERDA DO OBJETO DESTES PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 561/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UPTG BARRA DA GROTA – REEDUCANDO MATUSALÉM DE SOUSA SILVA – NEGLIGÊNCIA EM SEU ATENDIMENTO MÉDICO – ASSUNTO A SER TRATADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 565/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UPTG BARRA DA GROTA. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA UMANIZZARE. AGENTES PRISIONAIS QUE FALHARAM NA REVISTA E CUIDADO COM OS APENADOS. EVASÃO DE CUSTODIADO. SINDICÂNCIA. PENA DE DEMISSÃO AOS RESPONSÁVEIS. RESCISÃO CONTRATUAL. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 569/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GÁS GLP - ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – IRREGULARIDADES SANADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por

unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 572/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 099/2016. **Parte conclusiva:** “(...). Em assim sendo, nos termos do art. 18 § 4º, inciso I, da Resolução n.º 005/2018, converto o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça origem a fim de que se verifique a atuação do ente público lesado na recuperação de seu patrimônio ou, caso contrário, tome as providências que julgar pertinente”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 578/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 089/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO — MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - IRREGULARIDADES EM APLICAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS - INOCORRÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 582/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 585/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE JUARINA - VENDA ILEGAL DE GLP – SITUAÇÃO REGULARIZADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 587/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY – IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO NÃO PAGAMENTO DO SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2012 AOS PROFESSORES - PARCELAMENTO – QUITAÇÃO

-SITUAÇÃO REGULARIZADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 599/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PEIXE - IRREGULARIDADES NA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO NA VILA SÃO MIGUEL E LAGOA DO ROMÃO – SERVIÇO REGULARIZADO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 601/2019** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - DEMANDA ATENDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 603/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 045/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DEPENDENTE QUÍMICO – ÁLCOOL E DROGAS ILÍCITAS – SUBMISSÃO A TRATAMENTO E A ACOMPANHAMENTO - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 00004815420148272714 (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMEIA) – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 604/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE JUARINA. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 608/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA LOTADA EM ARAGUAÍNA NA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTAÇÃO SEM O

FORNECIMENTO DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO FATO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 609/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 117/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SAMU. MOROSIDADE NO ATENDIMENTO DE MORADOR DE RUA. INANIÇÃO. ÓBITO. SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 614/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 016/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E HIPOSSUFICIÊNCIA. FALECIMENTO. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 616/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FALTA DE REPASSE DE RECURSO PELO ESTADO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 619/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. USO IRREGULAR DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO ESTADUAL PELO COORDENADOR DA CIRETRAN DE COLMEIA – AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NOTICIADOS - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 624/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO

IRREGULAR DE EMPRESA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS. MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 625/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 043/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. INSTAURAÇÃO DE DOIS PROCEDIMENTOS. CISÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NÃO OCORRÊNCIA. REMESSA IMPRÓPRIA. DEVOLUÇÃO AO ÓRGÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 629/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DETERIORAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO. EX-PREFEITO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO INVESTIGADA. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. INADIMPLEMENTO NO REPASSE DE VALORES DESCONTADOS DOS SERVIDORES A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. AÇÃO AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 631/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DE CARREATA ELEITORAL - ANO DE 2010 – PRESCRIÇÃO – NÃO COMPROVAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 633/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 053/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS SEM FARMACÊUTICO. MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS. FISCALIZAÇÃO. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 638/2019** –

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2019. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EXISTÊNCIA DE LEI COM A PREVISÃO DO BENEFÍCIO – EXECUÇÃO DOS VALORES - DEMANDA DE CARÁTER INDIVIDUAL DISPONÍVEL – DESNECESSÁRIA INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 639/2019** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 109/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VEREADOR – EXERCÍCIO CUMULATIVO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NA REDE ESTADUAL – CARGA HORÁRIA COMPATÍVEL – ARTIGO 38, III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA – ILEGALIDADE NÃO DETECTADA – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 648/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 063/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA – FALTA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADE SANADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 649/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ - RESCISÃO IMOTIVADA DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 650/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ALVORADA - CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – DEMANDA REGULARIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 657/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de

Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - PROCESSO LICITATÓRIO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - IMPROBIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 662/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2013. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRECARIIDADE DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO CONFIGURAÇÃO - AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 664/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 153/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - NÃO COMPROVAÇÃO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 665/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D’ÁGUA - FRACIONAMENTO DE DESPESAS E SUPERFATURAMENTO – IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 679/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MUNICÍPIO DE GOIATINS. POLÍTICA PÚBLICA. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 680/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do

Inquérito Civil Público nº 010/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. MUNICÍPIO DE GOIATINS. POLÍTICA PÚBLICA. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 682/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NEPOTISMO. MUNICÍPIO DE GOIATINS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECOMENDAÇÃO. SUPOSTO ACATAMENTO. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 684/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 090/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SITUAÇÃO DE RISCO. NEGLIGÊNCIA NOS CUIDADOS COM OS FILHOS MENORES DE IDADE. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 698/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. TRANSPORTE ESCOLAR. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. RECEBIMENTO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PACTUADO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 701/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/1994. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS DO FNDE. NEGLIGÊNCIA NA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ALMAS. GESTÃO 1988/1992. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. AÇÕES AJUIZADAS PELO ENTE LESADO.

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 722/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - CRIME DE AMEAÇA E LESÃO CORPORAL – INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL – PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 730/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0266 (Apensos ICP’s nº 2016.3.29.28.0305 e 2017.3.29.28.0009). **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - - IRREGULARIDADE SANADA - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **Autos CSMP nº 008/2020** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - REGULARIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS – IRREGULARIDADES SANADAS - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 013/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE — MAIORIDADE ALCANÇADA E MUDANÇA DA COMARCA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 031/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – MUNICÍPIO DE GOIANORTE – EXTEMPORANEIDADE NA ENTREGA DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE DANO AO

ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 039/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE – MATÉRIA JUDICIALIZADA – DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 040/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. OBJETO DEVE SER TRATADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 041/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COMARCA DE ARRAIAS – POLUIÇÃO SONORA – ESQUINÃO BAR – RECOMENDAÇÃO FORMALIZADA – ATENDIMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 056/2020** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO IDESC. FRAUDE NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 061/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0077. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE AGENTE PÚBLICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALMAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO. POSSIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 063/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0094. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REPASSE FINANCEIRO À FACULDADE DO BICO DO PAPAGAIO. PROGRAMAS EDUCACIONAIS PROEDUCAR E PROED. LEGALIDADE. VOO ENTRE ARAGUATINS-PALMAS PAGO COM RECURSO PÚBLICO TRANSPORTANDO PABLO LOPES REGO E ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 065/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO PÚBLICA. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. MUNICÍPIO DE PINDORAMA. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **Autos CSMP nº 072/2020** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018.2.29.23.0003. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. IMEDIAÇÕES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA. CUMPRIMENTO INTEGRAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **Autos CSMP nº 073/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - AUSÊNCIA DO QUADRO DE SERVIDORES – IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA – COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO LONGO DA INVESTIGAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **Autos CSMP nº 084/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Promoção de Arquivamento do

Inquérito Civil Público nº 002/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – INSCRIÇÃO INDEVIDA DE PIS/PASEP – ERRO MATERIAL – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 75) **Autos CSMP nº 085/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – MOTORISTA E VEREADOR – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **Autos CSMP nº 088/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 051/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS – RECUSA NA PUBLICIDADE DOS BALANCETES FINANCEIROS – SERVIDORES QUE EXERCEM A MESMA FUNÇÃO COM VENCIMENTOS DIFERENCIADOS – APURAÇÃO INCOMPLETA DOS FATOS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **Autos CSMP nº 090/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0097. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EX-SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO LABORAL — AUSÊNCIA DE PROVAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **Autos CSMP nº 096/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0123. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/ TO – MINERATINS - ILEGALIDADES EM LICITAÇÃO E CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **Autos CSMP nº 103/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0127. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSIDERADA IRREGULAR – IMPOSIÇÃO DE MULTA – DANO NÃO IMPUTADO – EVENTUAL IMPROBIDADE PRESCRITA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **Autos CSMP nº 112/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0149. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. SERVIDOR FANTASMA. NOTÍCIA NÃO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **Autos CSMP nº 124/2020** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2010. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – EX-PREFEITO FLEURY JOSÉ LOPES – VERBAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS – REGULARIDADE – NENHUMA PENDÊNCIA JUNTO AO TCE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **Autos CSMP nº 129/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 036/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À COLETA DE LIXO E AO TRANSPORTE ESCOLAR – REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **Autos CSMP nº 133/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001145/2012-61. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido

por unanimidade. 84) **Autos CSMP nº 139/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL DO IMÓVEL LOTE 02, LOTEAMENTO CABECEIRA DO RIBEIRÃO SÃO JOSÉ GRANDE, MUNICÍPIO DE SUCUPIRA – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **Autos CSMP nº 142/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000270-04.2017.827.2717, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **Autos CSMP nº 143/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS – ALEGAÇÃO DE NÃO TER PRESTADO SERVIÇO PARA A MUNICIPALIDADE – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO VÍNCULO LABORAL - NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2018.0000410** - Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DA TAXONOMIA DO CNMP E RESOLUÇÃO CSMP Nº 005/2018 - Averiguar se a vinculação do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente à Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas acarretou prejuízos para políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO

MINISTÉRIO PÚBLICO - ARTIGO 23, II C/C ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DO CSMP/TO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2018.0000586** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DERRAMAMENTO DE INSETICIDA DESTINADA AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI QUE ESTAVA DEPOSITADA NO PRÉDIO DA FUNASA, EM PORTO NACIONAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA – A PREFEITURA MUNICIPAL ADOTOU AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA AMENIZAR O IMPACTO DO AMBIENTE E ORIENTAR A POPULAÇÃO QUE RESIDE NAS IMEDIAÇÕES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2018.0004033** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 233/2018 instaurado para apurar eventual omissão do município de Carrasco Bonito quanto à criação do Programa de Guarda Subsidiada - REALIZADAS DILIGÊNCIAS - EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - ACOLHIMENTO INTEGRAL COM A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 324/2018, INSTITUINDO O PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA NO MUNICÍPIO - ESGOTAMENTO DO OBJETO – ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO NOS TERMOS DA SÚMULA CSMP/TO Nº 10/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2018.0004120** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2455/2018 - EXAURIDAS AS DILIGÊNCIAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA - NÃO CONFIGURAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DA LEI QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GURUPI (LEI Nº 980/92 e 2266/15) – PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AOS

EX-PREFEITOS E AUSÊNCIA DE HIPÓTESE DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, LESÃO AO ERÁRIO OU MESMO MÁ-FÉ OU DOLO DIRIGIDO À VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO ATUAL GESTOR MUNICIPAL - PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO COM REGULARIDADE DO PAGAMENTO E GARANTIA VINCULADA AO FPM – RECURSO INTERPOSTO DO ARQUIVAMENTO DO ICP RECEBIDO COMO RAZÕES, art. 18, §3º da Res nº 005/2018 – – INAPLICÁVEL CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DO STF, STJ - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 91) **E-ext nº 2018.0006326** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Apurar a existência de depósito de carvão, efetuado pela empresa Carvoaria Carvão Nativo LTDA, operando sem licença da autoridade ambiental competente, município de Presidente Kennedy – TO. ATUAÇÃO DO IBAMA FOI SUFICIENTE PARA A RESOLUÇÃO DA DEMANDA, TENDO SIDO CONSTATADA QUE FORAM ENCERRADAS AS ATIVIDADES DA REFERIDA CARVOARIA, CESSANDO EVENTUAL LESÃO AO MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 92) **E-ext nº 2018.0006513** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Apurar a existência de depósito de carvão, efetuado pela empresa Carvoaria Carvão Nativo LTDA, operando sem licença da autoridade ambiental competente, município de Presidente Kennedy – TO. ATUAÇÃO DO IBAMA FOI SUFICIENTE PARA A RESOLUÇÃO DA DEMANDA, TENDO SIDO CONSTATADA QUE FORAM ENCERRADAS AS ATIVIDADES DA REFERIDA CARVOARIA, CESSANDO EVENTUAL LESÃO AO MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 93) **E-ext nº 2018.0006606** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2471/2018, instaurado para

apurar dano ambiental decorrente do lançamento de resíduos sólidos no Rio Tocantins pela empresa Bonasa Alimentos S/A, hoje Santa Isabel Alimentos S/A - DILIGÊNCIAS REALIZADAS – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CUMPRIMENTO DE TODOS OS PONTOS ELENCADOS NA RECOMENDAÇÃO FEITA PELO NATURATINS – CORREÇÃO DO DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS - RELATÓRIO DE AUTOMONITORAMENTO E MEMORIAIS FOTOGRÁFICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS ANUALMENTE PELA EMPRESA AO NATURATINS - SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA DEMANDA – ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 94) **E-ext nº 2018.0006643** - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO SETOR JARDIM BOA SORTE, EM ARAGUAÍNA. PARALISAÇÃO PROGRAMADA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA MANUTENÇÕES TÉCNICAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA E NORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 95) **E-ext nº 2018.0008366** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “RAZÕES APRESENTADAS EM FACE DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR A FALTA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. ESTRADA COM GRANDE PARTE DO TRECHO EM BOAS CONDIÇÕES E COM INDÍCIOS DE QUE RECEBEU MANUTENÇÃO RECENTE. DEMAIS MELHORIAS COMO OBRAS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRA NA ESFERA DA DISCRICIONARIEDADE DO PODER PÚBLICO. EM DIAS DE INTENSAS CHUVAS E DIFICULDADE NA PASSAGEM DE UM CURSO D’AGUA COM ELEVADO NÍVEL, O REPRESENTANTE PODE FAZER USO DE UMA ESTRADA ALTERNATIVA COM TEMPO DE TRAJETO DE APENAS CINCO MINUTOS A

MAIS DO QUE O HABITUAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 96) **E-ext nº 2018.0008758** - Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2004/2018, INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO GESTOR DO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - VERIFICADA AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA NA CONDUTA OMISSIVA. INOCORRÊNCIA DE ATO TÍPICO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 97) **E-ext nº 2018.0008887** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY. DENUNCIA VAGA QUE NÃO PERMITE APROFUNDAMENTO EURÍSTICO. FATOS ENSEJADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADOS. FALTA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 98) **E-ext nº 2018.0009260** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE DECORRENTE DO USO DE VEÍCULO OFICIAL, DESCARACTERIZADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. PROVIDENCIADA A CARACTERIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 99) **E-ext nº 2018.0009470** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de

Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO instaurado para apurar suposta ineficiência da Secretaria de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente do Município de Gurupi, consistente na ociosidade e improdutividade de fiscais de meio ambiente, desvio de funções e assédio moral no âmbito do referido órgão - DILIGÊNCIAS REALIZADAS, OITIVAS, MANDADO DE CONSTATAÇÃO, INFORMAÇÕES PRESTADAS, MAPAS ESTATÍSTICOS DE PRODUTIVIDADE, CERTIDÕES, NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS, ENFIM, TODO O ACERVO PROBATÓRIO EVIDENCIA PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA PARA A BOA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS – SERVIDOR COM ATRIBUIÇÃO LEGAL PARA ATUAR NO CARGO DE FISCAL AMBIENTAL – ASSÉDIO MORAL – INOCORRÊNCIA – DENÚNCIA IMPROCEDENTE – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 100) **E-ext nº 2018.0009840** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de diferenciação entre remunerações de servidores que exercem os mesmos cargos no Município de Buriti do Tocantins. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. DIFERENCIAÇÕES DECORRENTES DE GRATIFICAÇÕES, INSALUBRIDADE, ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO, SALÁRIO-FAMÍLIA E PROGRESSÕES HORIZONTAIS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 101) **E-ext nº 2018.0009849** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE NEGLIGÊNCIA MÉDICA, HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. APURAÇÃO DOS FATOS PERANTE O COMITÊ DE ÉTICA DO HOSPITAL E SINDICÂNCIA DA SESAU. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 102) **E-ext nº 2018.0010528** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO DETRAN/TO. MATÉRIA JUDICIALIZADA EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA COM DECISÃO LIMINAR DE PROIBIÇÃO DE APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA nº 84/2018/DETRAN E DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE NOVO CERTAME, COM A OBSERVÂNCIA DA LEI ESTADUAL Nº 2.980/2015 E RESOLUÇÃO Nº 737/2018. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 103) **E-ext nº 2019.0001618** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - AUSÊNCIA DE VAGA NOS BERÇÁRIOS I, DOS CEMEIS DE PALMAS – UNIDADES PRÓXIMAS À RESIDÊNCIA DA CRIANÇA, ESPECIFICADAS PELA GENITORA, ESTÃO FUNCIONANDO COM CAPACIDADE MÁXIMA – LISTA CLASSIFICATÓRIA OBEDECE A CRITÉRIOS OBJETIVOS, IMPESSOAIS E TRANSPARENTES PARA O ACESSO ÀS VAGAS – IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DO PEDIDO DE MATRÍCULA – PRINCÍPIO DA ISONOMIA IMPRIME O DEVER DE SE AGUARDAR A ORDEM DE CONVOCAÇÃO – INOCORRÊNCIA DE FAVORECIMENTO OU PRETERIÇÃO NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 104) **E-ext nº 2019.0002416** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de ilegalidade no pagamento de honorários advocatícios pela Assembleia do Estado do Tocantins. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE A CONTRATAÇÃO FOI REALIZADA POR SINDICATO DE CLASSE PARA DEFESA DE DIREITOS DOS SERVIDORES E O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 105) **E-ext nº 2019.0002681** -

Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar a efetivação da segurança pública no evento denominado “30ª Exposição Agropecuária de Guaraí (Expoguará)” e “Cavalgada”, ano de 2019. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A OFERTA DE SEGURANÇA PÚBLICA SATISFATÓRIA. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 106) **E-ext nº 2019.0003600** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR PARTE DE DOIS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA PARA EXERCEREM A DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO PRIVADA NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE PÚBLICO. COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA – FLEXIBILIDADE - BANCO DE HORAS. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 107) **E-ext nº 2019.0005336** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar eventual ausência de vaga em CMEI para menor de 6 (seis) meses de idade. RESTOU VERIFICADA QUE NÃO HOUE OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, APESAR DA INEXISTÊNCIA DE VAGA. ENTRETANTO, INCOMPATÍVEL A JUDICIALIZAÇÃO INDIVIDUAL DE DEMANDAS QUE PREJUDIQUEM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM TODA A UNIDADE EDUCACIONAL. NADA IMPEDE QUE A REPRESENTANTE POSTULE EM JUÍZO DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA OU ADVOGADO, O SEU DIREITO VINDICADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 108) **E-ext nº 2020.0001088** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Arquivamento de Notícia de

Fato. **Ementa:** RECURSO ADMINISTRATIVO – INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO – REPRESENTAÇÃO SOLICITANDO O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 307/1991, QUE CONFERIU O NOME DA SENHORA “JUSTINA MIRANDA ACÁCIO”, AVÓ DO RECORRENTE, AO PRÉDIO DO HOSPITAL MATERNIDADE DE GURUPI - POR MAIS NOBRE QUE POSSA SER A INTENÇÃO DO RECORRENTE, O CASO EM TELA NÃO SE REVESTE DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE A LEGIMAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL – AUSÊNCIA DE LESÃO OU AMEAÇA DE LESÃO AOS INTERESSES OU DIREITOS TUTELADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Voto acolhido por unanimidade. Após, passou-se à apreciação dos feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho: 1) **Autos CSMP nº 027/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE – ACOMPANHAMENTO SOCIAL – MAIORIDADE ALCANÇADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 466/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA -IRREGULARIDADES NA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA – EROÇÃO – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – OBRA DE CONTENSÃO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 473/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0101. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSIÇÃO DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA – RUAS DE PEDESTRES – ADEQUAÇÃO A SER REALIZADA PELA PREFEITURA – TAC FORMALIZADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 489/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

005/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SERVIDOR DO ITERTINS – PREENCHIMENTO FALSO DE DOCUMENTAÇÃO – TÍTULO EMITIDO EM FAVOR DE PESSOA RESIDENTE EM TUPÃ (SP) – CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO – IMPROBIDADE PRESCRITA – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 491/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VALORES DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO CONFIRMADA PELO TCE – DANO AO ERÁRIO NÃO APONTADO – IRREGULARIDADE FORMAL – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 497/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – ATRASO NO PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS – ANO DE 2016 – QUITAÇÃO EFETUADA POSTERIORMENTE – DESÍDIA ADMINISTRATIVA QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES EXAUSTIVAS DOS ARTIGOS 9º, 10 E 11 DA LEI N.º 8429/92 – INEXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 498/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 502/2019** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DÉBITOS AOS COFRES PÚBLICOS

– EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS ORIUNDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇÃO PROPOSTA PELO ESTADO DO TOCANTINS - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 508/2019** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018/14570. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IRREGULARIDADES EM CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A FUNASA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - MORTE DO INVESTIGADO – NÃO COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 511/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 013/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - OCORRÊNCIA DO ÓBITO – PERDA DO OBJETO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 514/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO EX-GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, SR. NILTON BASTOS DA ROCHA - PRESCRIÇÃO E CONSTATAÇÃO DE RESSARCIMENTO DO DANO PELO INVESTIGADO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 520/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018/15731. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DA CASA DE CUSTÓDIA DE PALMAS - NÃO CONSTATAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 521/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2016 (Apenso Notícia de Fato nº 2016.1403.0016-02). **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 535/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 110/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. DENTISTAS CONCURSADOS. ATENDIMENTO PARTICULAR. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA. REPRESENTAÇÃO GENÉRICA. IMPROBIDADE E DANO AO ERÁRIO NÃO COMPROVADOS. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 540/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 184/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OMISSÃO OU RETARDAMENTO NA PRÁTICA DE ATOS DE ATRIBUIÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. ADIAMENTO DE AUDIÊNCIAS. INCAPACIDADE MENTAL DO INVESTIGADO. INTERDIÇÃO DECRETADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 545/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 059/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INCONSISTÊNCIAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. ERRO DE LANÇAMENTOS DE VALORES DE SALÁRIOS DE SERVIDORES. IRREGULARIDADE SANADA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CONFIGURAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 547/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 091-A/2016 (Apenso Representação nº 090/2011). **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ARAGUAÍNA. LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MOTOTAXISTA. NOTÍCIA DE FRAUDE. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. NENHUMA IRREGULARIDADE APONTADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 553/2019** – Interessada:

6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 085/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA MALVERSAÇÃO DE DINHEIRO PÚBLICO NA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIA LAGO. AUDITORIA E INSPEÇÃO PELO TCE. REGULARIDADE. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 554/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PAGAMENTO A VEREADORES PELO COMPARECIMENTO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 566/2019** – Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. UPTG BARRA DA GROTA. PROJETO DE PANIFICAÇÃO. PROFISSIONALIZAÇÃO DE REEDUCANDOS. DEMORA NA INSTALAÇÃO. ATUAÇÃO MINISTERIAL. INÍCIO DAS ATIVIDADES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 567/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. GOIATINS. DANCETERIA ALTERNATIVO DANCE. BARULHO. ANO DE 2009. ESTABELECIMENTO FECHADO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 571/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 088/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. PRETERIÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. CERTAME SUSPENSO PELO TCE. NOMEAÇÃO DECORRENTE DE MANDADO DE SEGURANÇA. NOMEAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PROGRAMA ESPECÍFICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 573/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. INTERESSE SOCIAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 576/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 081/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO COMPROVAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE MURO EM VIA PÚBLICA POR PARTICULARES SEM PARTICIPAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **Autos CSMP nº 584/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BERNADO SAYÃO - “LIXÃO PÚBLICO” - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA (TAC) – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 586/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR NOVA ARAGUAÍNA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS – ABASTECIMENTOS COM MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS – REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE - IRREGULARIDADES SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 588/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COMÉRCIO DE ALIMENTOS COM DATA DE VALIDADE VENCIDA E/OU CONSERVADOS DE FORMA INADEQUADA PELOS

SUPERMERCADOS DA CIDADE DE GURUPI/TO - INVESTIGAÇÃO REALIZADA ENTRE OS ANOS DE 2016 E 2018 – REGULARIZAÇÃO DE ALGUMAS EMPRESAS – CONTINUIDADE DA FISCALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO PARCIAL – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 700/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL ILEGALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA. USO DE MAQUINÁRIO PÚBLICO E PAGAMENTO POR MEIO DE NOTAS FRIAS A PARTICULAR. AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 708/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 008/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA PARA LUGAR INCERTO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 710/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – ESTRUTURA DA CADEIA PÚBLICA PARA O CUMPRIMENTO DO REGIME SEMIABERTO – REFORMA DO LOCAL - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 714/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 042/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2012 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 724/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2017.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - GECOC – DECURSO DO TEMPO – PERDA DE INTERESSE NAS INFORMAÇÕES - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 727/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2015-C. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - NEPOTISMO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA – EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES – PERDA DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 728/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – INSCRIÇÃO INDEVIDA DE PIS/PASEP – ERRO MATERIAL – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO SISTEMA – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 009/2020** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – IRREGULARIDADES SANADAS - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 018/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – PROFISSIONAIS DA SAÚDE – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA PARCIALMENTE – REGISTRO DE PONTO NÃO IMPLANTADO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 020/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0124. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ESTADO DO TOCANTINS – PROGRESSÕES IRREGULARES – DESCUMPRIMENTO DAS LEIS ESTADUAIS N.º

2163/09 E 2164/09 – ADI JULGADA PROCEDENTE PELO PLENÁRIO DO STF – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA FLAGRANTE PRATICADA NO ANO DE 2010 – GOVERNADOR CARLOS HENRIQUE AMORIM – TÉRMINO DO MANDATO ELETIVO NO MESMO ANO – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 023/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0080. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TURISMO E CULTURA. NEPOTISMO. IRMÃ DO SECRETÁRIO DA PASTA OCUPANDO CARGO PURAMENTE COMISSIONADO. AFRONTA AOS TERMOS DA SÚMULA 13. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR SEGUIMENTO À INVESTIGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 027/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GOIANORTE. ANO DE 2009. EX-PREFEITO RAIMUNDO DA SILVA PARENTE. CONTRATAÇÕES IRREGULARES (PRIMEIRO FATO). PROPRIETÁRIO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL QUE CONSTA COMO GUARDA NOTURNO DA PREFEITURA. (SEGUNDO FATO). DANO AO ERÁRIO A SER INVESTIGADO PARA EVENTUAL RECOMPOSIÇÃO. PRIMEIRO FATO JÁ JUDICIALIZADO. HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO FATO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 028/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 053/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PARECER PRÉVIO TCE. REJEIÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. EXERCÍCIO DE 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 032/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

030/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ACÓRDÃO TCE – MATÉRIA JUDICIALIZADA – DESNECESSIDADE DE CONTINUAR COM O FEITO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 046/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 040/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ITPAC – ARAGUAÍNA – COBRANÇA DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS E OUTROS – ESCLARECIMENTO DO PROCON E SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR (MJ) – REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 050/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 052/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 060/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0190. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE PROVENTOS NO MÊS DE JUNHO DE 2015. AGENTE PÚBLICO. ILEGALIDADE NÃO VERIFICADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 064/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPERFATURAMENTO NA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TROCA E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 071/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2018. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE COMBINADO DO TOCANTINS. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 075/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – USO DE MÁQUINA PÚBLICA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE PROPRIEDADE PARTICULAR – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS – AMPARO LEGAL – EXISTÊNCIA DE LEI MUNICIPAL – DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – EFEITO EX NUNC – AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 091/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0040. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÃO – EMPRESA COMPESA - IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 093/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0276. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACÓRDÃO TCE/TO – DERTINS - ILEGALIDADES NO APOSTILAMENTO DE CONTRATO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 107/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0078. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – CONVÊNIO

CTG/SEDUC – ANO DE 1998 – ATRASO NA DE CONTAS – DÉBITO IMPUTADO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONTAS POSTERIORMENTE APRESENTADAS E JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS – QUITAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS CONCEDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 118/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 058/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA – MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS – ANO DE 2013 – PRETERIÇÃO EM ORDEM DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – INTERESSADOS NÃO IDENTIFICADOS – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2013 COM BASE EM LEI AUTORIZADORA – IRREGULARIDADES INEXISTENTES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 121/2020** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SETOR TEREZA HILÁRIO RIBEIRO – IRREGULARIDADES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS – SITUAÇÃO NORMALIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 54) **Autos CSMP nº 125/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO. IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES. ANO DE 2006. INVESTIGAÇÃO INICIADA PELA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. SITUAÇÃO ATUAL IRREGULAR. INSTAURAÇÃO DE NOVO ICP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 127/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arapoema. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – OBRAS DE MELHORAMENTOS DE RODOVIAS VICINAIS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL – PDRIS – FINALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO –

HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 131/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001187/2012-01. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 132/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001184/2012-69. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO. POLÍTICA PÚBLICA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 141/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PELA OPERADORA OI S/A, AOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – OBJETO MAIS ABRANGENTE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 144/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Xambioá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 121/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 145/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2008. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL DO LOTE 152, CABECEIRA DO

RIBEIRÃO SÃO JOSÉ GRANDE, MUNICÍPIO DE SUCUPIRA – INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) – INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 153/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Figueirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATENÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **Autos CSMP nº 194/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11943. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – AUSÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PARTOGRAMA PELOS MÉDICOS DO HOSPITAL DONA REGINA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 366/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 119/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NÃO CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CEREST PALMAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS PROTOCOLOS CONSTANTES DA PORTARIA GM/MS 1823/2012 – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 247/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.28.0078. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE PALMAS – PROCESSO LICITATÓRIO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO - RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES SANADAS - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 251/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – RELATÓRIO *DENASUS* APONTANDO NÃO CONFORMIDADES – FISCALIZAÇÃO EFETIVA – SITUAÇÕES OUTRAS TRAZIDAS AOS AUTOS – ENCAMINHAMENTO AO CRM PARA INVESTIGAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 276/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0176. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONDIÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – MUNICÍPIO DE PALMAS - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEVASTADA NA ETE BREJO COMPRIDO – CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 279/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ÔNIBUS INTERESTADUAL – MUNICÍPIO DE GURUPI - NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM GRATUITA OU DESCONTO LEGALMENTE DETERMINADO A IDOSO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 283/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.25.0007. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ESTRUTURA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - MUNICÍPIO DE PALMAS - TAC FIRMADO COM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A FISCALIZAÇÃO DO ACORDO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 296/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 070/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – CONTRATOS TEMPORÁRIOS EM DETRIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – REGULARIDADE ATUAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 306/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001-

A/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. RECEBIDO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 308/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 044/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA IRREGULAR DE PROFESSORES. SERVIDORES “FANTASMAS”. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO VERIFICADO. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 377/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ – EXERCÍCIO 2004 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PRESCRIÇÃO - DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 400/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 041/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS – LIMPEZA URBANA – IRREGULARIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – NOVA PUBLICAÇÃO DE EDITAL APÓS ÊXITO DA EMPRESA REPRESENTANTE – OPÇÃO DO GESTOR POR NÃO HOMOLOGAR O PRIMEIRO RESULTADO – PREÇO SUPERIOR AO PRATICADO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 441/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – RECURSOS DO PNAT - MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000974-93.2013.827.2741 AJUIZADA PELO MUNICÍPIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 459/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2015.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO QUE CUMULA CARGO DE VEREADOR. COMPROVAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DO FATO ILEGAL NARRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 460/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2015.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO – ÓBITO – PERDA DO OBJETO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 461/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 033/2015.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - REGULARIDADE AMBIENTAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO Nº 0006118-34.2019.8.27.2706 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 17) **Autos CSMP nº 467/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2014.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA – NOTÍCIA NÃO COMPROVADA – TERRENO PARTICULAR – DEMANDA PATRIMONIAL QUE NÃO DEMANDA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 481/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Piom. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2017.

Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIUM – EXAÇÃO DE ITCD FORA DA PREVISÃO LEGAL – REGULARIZAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA APÓS INTERVENÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – DOLO AUSENTE – IMPROBIDADE NÃO CONFIGURADA – COBRANÇA REALIZADA ADMINISTRATIVAMENTE PELA FAZENDA PÚBLICA – PARTE CRIMINAL ANALISADA E SUBMETIDA À HOMOLOGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto

acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 483/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 484/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 488/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2011. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI – ESCALA DE PLANTÃO NÃO CUMPRIDA – MÉDICOS EM SOBREAVISO – PREJUÍZO À POPULAÇÃO E POSSÍVEL IMPROBIDADE – TAC FORMALIZADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 500/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. OBEDIÊNCIA AO DIREITO AO PARTO HUMANIZADO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ATENDIMENTO APENAS PELO HOSPITAL SÃO FRANCISCO - ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 518/2019** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VIOLAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

24) **Autos CSMP nº 523/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2015. **Ementa:** “APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR OESTE – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL – IRREGULARIDADES DEVIDAMENTE SANADAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini.

25) **Autos CSMP nº 526/2019** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 043/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POLUIÇÃO SONORA. ESTABELECIMENTO COMERCIAL. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. REGULARIZAÇÃO COMPROVADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini.

26) **Autos CSMP nº 533/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 050/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES DETECTADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE WANDERLÂNDIA. REFLEXOS DIRETOS NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES. NÃO VERIFICADO O SANEAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES NO ÓRGÃO REMETENTE”. Voto acolhido por unanimidade.

27) **Autos CSMP nº 534/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 074/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA LESÃO A DIREITOS ASSEGURADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO.

OCORRÊNCIA. DANO AO ERÁRIO NÃO VISLUMBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 542/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. PRESCRIÇÃO. DUPLA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO. OCORRÊNCIA. MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. IMPEDIMENTO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 546/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 147/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA NO ANO DE 2015. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 548/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 113/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATRASO NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES QUE NECESSITAVAM PRÓTESE DE QUADRIL. REGULARIDADE SANADA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 549/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003-A/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACÓRDÃO TCE. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E MULTA. RECURSO ORDINÁRIO. JUSTIFICATIVAS COM RELAÇÃO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO. PARCIAL PROVIMENTO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 557/2019** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ARMAZÉM CARNEIRO – EPP. MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 560/2019** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 2016/9166. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DIVERSAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. SUPERFATURAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA. INVESTIGAÇÃO EM OUTRO PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 568/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 026/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – GOIATINS – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Retiro – Região Tanque – NOTÍCIA DE FATO DE 2012 – ICP INSTAURADO EM 2017 – CONSTRUÇÃO CONCLUÍDA – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 570/2019** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VEREADOR. CUMULAÇÃO INDEVIDA DE DOIS CARGOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. TRIPLA PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO. OCORRÊNCIA. MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. IMPEDIMENTO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. AFASTAMENTO DE UMA DAS ATIVIDADES. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 574/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 046/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ARAGUAÍNA – LEIS MUNICIPAIS QUE AUTORIZAVAM O MUNICÍPIO A CONTRAIR CRÉDITO – IRREGULARIDADES

NÃO APONTADAS – OPERAÇÕES NÃO REALIZADAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 575/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 071/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUANTO À CONSTRUÇÃO/REFORMA DA OBRA DA PRAÇA SÃO LUIZ ORIONE (ANTIGA PRAÇA DAS NAÇÕES) - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – NÃO COMPROVAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 581/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 029/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar supostas irregularidades nas obras de pavimentação asfáltica das ruas do Setor Vila Goiás, em Araguaína. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. DOCUMENTOS DEMONSTRAM REGULAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS. NÃO HÁ INDÍCIOS DE DESVIOS DE RECURSOS, NEM MESMO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO GESTOR PÚBLICO. AUSÊNCIA DE MOTIVOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 583/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COLINAS DO TOCANTINS - VENDA ILEGAL DE GLP – SITUAÇÃO REGULARIZADA - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 589/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.09.0060. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – USO DE VEICULO OFICIAL PARA FINS PARTICULARES POR SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NOTICIADOS - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº**

592/2019 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório nº 002/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO – NEGATIVA DE ACESSO AO EDITAL - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO COMPROVAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 595/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO CONSISTENTE NA DEMORA NA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME – DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 597/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEIXE E A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INOCORRÊNCIA – CONTAS DEVIDAMENTE PRESTADAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 598/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEIXE - IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 606/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SANEATINS. DANIFICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 607/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de

Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 139/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADE NA OCUPAÇÃO DE LOTES NO SETOR “JARDIM PARAÍSO” - MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – LOTEAMENTO EM ÁREA PARTICULAR - COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATOS ÍMPROBOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **Autos CSMP nº 610/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESCONTO NA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. ADESÃO FACULTATIVA. RESCISÃO DO CONVÊNIO. IRREGULARIDADE SANADA. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 617/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001186/2012-58. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 618/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001186/2012-80. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO. POLÍTICA PÚBLICA DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 620/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 622/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ANO DE 2011. MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO AJUIZADA PELO ENTE MUNICIPAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 623/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE LOTEAMENTO COMO DEPÓSITO DE LIXO PELA PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – SITUAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA –HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 626/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0146. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. EMPRESAS FABRICANTES DE PLACAS AUTOMOTIVAS. CARTEL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 634/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 022/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “GUARDA SUBSIDIADA” NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ. LEI MUNICIPAL SANCIONADA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 637/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 052/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ -

FUNIONAMENTO IRREGULAR DE FARMÁCIAS E DROGARIAS - AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL JUNTO AO CRF – IRREGULARIDADE SANADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 644/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - INSTAURAÇÃO DE PAD PARA O ACOMPANHAMENTO DO ACORDO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 645/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEMANDA ATENDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 651/2019** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 156/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA – AQUISIÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULO - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS NºS 5007128-72.2012.827.2706 E 0002439-02.2014.827.2706 – AÇÕES AJUIZADAS PELO MUNICÍPIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 59) **Autos CSMP nº 653/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0197. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – NOMEAÇÃO DE COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – PROFESSORES NÃO CONCURSADOS - IRREGULARIDADE SANADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 60) **Autos CSMP nº 655/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 009/2012. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO – MUNICÍPIO DE COMBINADO - DOAÇÃO DE TERRENOS A ESCOLA E IGREJAS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 61) **Autos CSMP nº 659/2019** –

Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PERCEPÇÃO REMUNERATÓRIA SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL, NO ANO DE 2013 - MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 62) **Autos CSMP nº 663/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 072/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – AUSÊNCIA DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SETOR ITAIPU - ARAGUAÍNA - NÃO COMPROVAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 63) **Autos CSMP nº 669/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – PERÍODO 2005 A 2011 – PRESCRIÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 64) **Autos CSMP nº 676/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FANTASMA, NOS ANOS DE 2013 A 2016 – MUNICÍPIO DE TALISMÃ – AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA E PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DEMAIS INVESTIGADOS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 681/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2009. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NEPOTISMO. MUNICÍPIOS DE GOIATINS, BARRA DO OURO E CAMPOS LINDOS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 686/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. USO DE BENS PÚBLICOS EM OBRAS PARTICULARES. NÃO COMPROVAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 688/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ABRIGO JOÃO XXIII E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 693/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 697/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PACTUADO. RECEBIMENTO COMO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 706/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 011/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – FALTA DE BEBEDOURO NA ESCOLA ESTADUAL DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE – UNIDADE EDUCACIONAL DESATIVADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 716/2019** –

Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.36.000.001197/2012-38. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POLÍTICA PÚBLICA - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE ORIGEM COM COMUNICAÇÃO AO CONSELHO SUPERIOR ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A DEMANDA”. Voto acolhido por unanimidade.

72) **Autos CSMP nº 718/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – FRAUDE EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO - MATÉRIA JUDICIALIZADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

73) **Autos CSMP nº 720/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - PROCESSO LICITATÓRIO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - IMPROBIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

74) **Autos CSMP nº 729/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2018. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO LABORAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – AUSÊNCIA DE PROVAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

75) **Autos CSMP nº 010/2020** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – IRREGULARIDADES SANADAS - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO

CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **Autos CSMP nº 012/2020** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATENÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - POLÍTICA PÚBLICA - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO - DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP - ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **Autos CSMP nº 016/2020** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2019/5597. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS – PROMOÇÃO IRREGULAR DE OFICIAIS – IRREGULARIDADES NÃO IDENTIFICADAS – NOTÍCIA APÓCRIFA NÃO CONFIRMADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **Autos CSMP nº 019/2020** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 006/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULOS, NEPOTISMO, CONTRATAÇÕES E CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES EM ANO ELEITORAL. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE POSSUÍAM RELAÇÃO DE PARENTESCO COM A PREFEITA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **Autos CSMP nº 021/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0080. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – PAGAMENTO DÚPLICE DE DÍVIDA – EMPRESA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – IMPROBIDADE PRESCRITA – DOLO NÃO COMPROVADO – VALOR A MAIOR COMPENSADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 80) **Autos CSMP nº 022/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

2017.3.29.09.0224. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. SERVIDOR FANTASMA. NOTÍCIA NÃO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **Autos CSMP nº 024/2020** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.28.0228. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE. SERVIDORA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO. CUMPRIMENTO DE 6 HORAS DIÁRIAS. ATUAÇÃO JUNTO A EMPRESA PARTICULAR. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **Autos CSMP nº 026/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TCE – MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 – IMPUTAÇÃO DE DÉBITO – VALOR QUITADO – IMPROBIDADE PRESCRITA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **Autos CSMP nº 043/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 162/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - INQUÉRITO CIVIL Nº 162/2016 APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ENVOLVENDO A APLICAÇÃO DE VERBA FEDERAL. RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE VINCULADOS AO MEC. OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O ÓRGÃO FEDERAL CONCEDENTE E SUJEIÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO TCU. COMPETÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL – ART 109,I DA CF. LEGITIMIDADE ATIVA DO MPF- DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE. ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **Autos CSMP nº 045/2020** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 021/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – REGULAÇÃO – MATÉRIA A SER TRATADA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO –

INCONFORMIDADES SANADAS – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **E-ext nº 2017.0000205** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO INVESTIGAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POSSIVELMENTE PERPETRADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO E-EXT Nº 2017.0000197 INSTAURADO ANTERIORMENTE E EM ESTÁGIO MAIS AVANÇADO. CONSTATADA A DUPLICIDADE IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **E-ext nº 2017.0001049** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual ato de improbidade administrativa, decorrente da remoção de Policiais Militares. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS DEMONSTRAM A AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DOS INVESTIGADOS. REMOÇÕES EFETUADAS DE ACORDO COM O ART. 10, XIII, DA LEI Nº 2.578/2012, ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA ACP – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 87) **E-ext nº 2017.0001062** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Averiguar o apoio técnico que deve ser prestado pela SESAU aos municípios, no tocante à implementação da Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes dos desastres naturais e antrópicos (VIGIDESASTRES), no âmbito do Estado. COMPROVADO QUE A MENCIONADA SECRETARIA CUMPRE COM SUA ATRIBUIÇÃO LEGAL DE SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, MONITORAR, CONTROLAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DESSE PROGRAMA, BEM COMO PRESTA APOIO TÉCNICO PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA

AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 88) **E-ext nº 2017.0002254** - Interessada: Promotoria de Justiça de Itaguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 52/09, apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no uso irregular de máquinas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, supostamente praticado pela gestora do Município de Itaguatins e outros – DILIGÊNCIAS REALIZADAS CONSTATANDO QUE O MAQUINÁRIO FOI UTILIZADO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE ENTULHO DE FORMA INDISCRIMINADA A TODOS OS MUNICÍPIOS DE ITAGUATINS - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO – DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – INOCORRÊNCIA - EVENTUAIS RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO E ÓLEO DIESEL GASTAS EM PROL DE TODA A COMUNIDADE E NÃO GERANDO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E PREJUÍZO AO MUNICÍPIO.– FALTA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO- HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 89) **E-ext nº 2017.0002279** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de superfaturamento na reforma do Hospital Geral de Araguaína, realizada no ano de 2017. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE DESVIO DE RECURSO. NOTÍCIA INICIAL NÃO CONFIRMADA. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 90) **E-ext nº 2017.0002483** - Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO NOMINADO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - AUSÊNCIA DE PORTARIA INSTAURADORA DO ICP (art. 12 da Res. nº /CSMP) – DENÚNCIA ANÔNIMA DE SUPRESSÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NO BREJÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS JUNTO AO NATURATINS E POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL CONSTATANDO NÃO SE TRATAR DE APP - INEXISTÊNCIA DE

DANO AMBIENTAL (DESMATAMENTO) NA ÁREA FISCALIZADA – ÁREA DANIFICADA COM A ROÇAGEM É DE APENAS 0,89 HECTARES - APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO DA ÁREA COM INTUITO DE SE EVITAR A EXPANSÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL - RESTAURAÇÃO NATURAL DO MEIO AMBIENTE – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 91) **E-ext nº 2017.0002508** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DO CHEFE DE DIVISÃO AMBIENTAL DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, CONSISTENTE NO ATRASO NOS TRÂMITES LEGAIS DE UM AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO FAVORECER O AUTUADO, POR MOTIVO DE AMIZADE. DESÍDIA E NEGLIGÊNCIA ATRIBUÍDA TAMBÉM A OUTROS SERVIDORES E AOS PRÓPRIOS REPRESENTANTES. AUSÊNCIA DE ELEMENTO – DOLO - APTO A CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 92) **E-ext nº 2017.0002627** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar possível dano ao erário, decorrente da ausência de adoção das medidas legais cabíveis pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, quanto à promoção da execução do título formado pelo Acórdão nº 213/2013 – TCE. ACÓRDÃO MODIFICADO PELO PLENO DO TCE EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO, REFORMA DA DECISÃO ANTERIOR EXTINGUINDO AS PENALIDADES E O DANO APURADO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 93) **E-ext nº 2018.0004083** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTA DEFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR LAGO AZUL IV, EM ARAGUAÍNA. SOLUÇÃO DA DEMANDA.

ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

94) **E-ext nº 2018.0004942** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de irregularidade em ônibus utilizado no transporte escolar da zona rural, Fazenda Lamaceiro, para a Escola Municipal Sueli Pereira de Almeida Reche, Taquaruçu, nesta Capital. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA INICIAL NÃO CONFIRMADA. VEÍCULOS INSPECIONADOS E APROVADOS PELO DETRAN. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

95) **E-ext nº 2018.0005292** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, concernente a indisponibilidade de informações relacionadas a efetiva utilização de 04 perfuratrizes para a construção de poços artesianos na região do MATOPIBA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NÃO DEMONSTRARAM INDÍCIOS DE EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

96) **E-ext nº 2018.0005511** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0684/2018. Apurar, a partir do Acórdão/TCE, eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-gestor de Lagoa da Confusão, ano 2009, referente a despesa irregular para locação, montagem e desmontagem de palco, som e iluminação de palco para a temporada da semana santa, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - PREJUÍZO AO ERÁRIO – INOCORRÊNCIA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

97) **E-ext nº 2018.0006385** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio

Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “– PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento na propriedade rural denominada Fazenda Tiúba, no Município de Nova Rosalândia. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 98) **E-ext nº 2018.0007304** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1468/2018. Instaurado para apurar eventual inércia na execução e criação dos Planos Municipais de Medidas Socioeducativas, no Município de Nova Rosalândia – DILIGÊNCIAS REALIZADAS – INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM A APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA ROSALÂNDIA/TO – FALTA DE JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 99) **E-ext nº 2018.0007700** - Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. RESSARCIMENTO DO DANO. AUSÊNCIA DOLO. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 100) **E-ext nº 2018.0007704** - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1609/2018. Instaurado com a finalidade de verificar a notificação dos proprietários de imóveis rurais do Município de Palmas em que

foram identificadas incidências de queimadas e incêndios nos anos 2015 a 2017. APÓS A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES MINISTERIAIS, FICOU DEMONSTRADO QUE A MAIORIA FOI PLENAMENTE ATENDIDA, FATOS QUE, JUNTADOS ÀS AÇÕES ADOTADAS EM CONJUNTO PELOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE O COMITÊ DO FOGO, IMPLICARAM A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ÁREAS QUEIMADAS NO ANO DE 2018. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 101) **E-ext nº 2018.0008746** - Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC. ESGOTAMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 102) **E-ext nº 2018.0008810** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2277/2018: Apurar eventual dano ambiental em consequência de lançamento de água servida em via pública, do setor Waldir LinsII, na cidade de Gurupi.– DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS - VISTORIAS NO LOCAL CONSTANDO O PONTO DE LANÇAMENTO O QUE ESTAVA DANIFICANDO A PAVIMENTAÇÃO E PROVOCANDO MAU CHEIRO – EMPRESA NOTIFICADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES COORDENAÇÃO DE POSTURAS E EDIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - NOVA VISTORIA - PROBLEMA SOLUCIONADO - SAÚDE PÚBLICA RESGUARDADA – ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 103) **E-ext nº 2018.0008812** - Interessada: Promotoria de Justiça de Paranã. Assunto: Declínio de Atribuição do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADA POR ADOLESCENTE, MUNICÍPIO DE PARANÃ. DESNECESSÁRIA A APRECIÇÃO DE

ARQUIVAMENTO OU DECLÍNIO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 104)

E-ext nº 2018.0009082 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTICIA DE FATO – ATRASO DE DOZE DIAS NO PAGAMENTO SALÁRIOS DOS SERVIDORES DE COLINAS DO TOCANTINS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 – SOLICITADAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IRREGULARIDADES SOLUCIONADAS DE IMEDIATO - PERDA DO OBJETO - PRESENTE HIPÓTESE, A REVISÃO DA SÚMULA CSMP/003/2013 TORNOU DESNECESSÁRIA A ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 105) **E-ext nº 2018.0009242** - Interessada: 28ª

Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2204/2018 - Apurar eventual ato de improbidade na contratação da empresa “Adoração e Vida Produções de Eventos Ltda– ME” para a apresentação musical da banda de mesmo nome, no evento denominado “Palmas Capital da Fé”, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – PREFEITURA DE PALMAS – CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DENTRO DO PERMISSIVO LEGAL, ARTIGO 25,III, DA LEI 8.666/93 – BANDA MUSICAL COM NOTÓRIA FAMA NACIONAL E CONTRATADA POR VALOR DE MERCADO - EMPRESA INTERMEDIADORA DETÉM REAL E LEGÍTIMA EXCLUSIVIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA BANDA – NENHUMA IRREGULARIDADE CONSTATADA – FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 106) **E-ext nº 2018.0009284** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes na utilização de veículos públicos descaracterizados, pela Câmara Municipal de Gurupi/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS NO CURSO DO

PROCEDIMENTO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 107) **E-ext nº 2018.0009667** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar irregularidade no funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Aguiarnópolis/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA. REGULAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 108) **E-ext nº 2019.0000276** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA POR PARTE DA BRK AMBIENTAL, PARA UMA RESIDÊNCIA SITUADA PRÓXIMA AO SETOR MONTE SINAI EM ARAGUAÍNA. INOCORRÊNCIA DE DIREITO SOCIAL OU INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DIREITO PRIVADO A SER DEFENDIDO NA ESFERA JUDICIAL PELA INTERESSADA, ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO OU VIA DEFENSORIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 109) **E-ext nº 2019.0000292** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL POR PARTE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUÇÃO DA DEMANDA, TENDO EM VISTA A REENQUADRAMENTO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 110) **E-ext nº 2019.0000294** -

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0139/2019, instaurado para apurar descontinuidade na prestação do serviço público de exame de colonoscopia, no Hospital Regional Público de Gurupi – DILIGÊNCIAS REALIZADAS JUNTO À SESAU E DIREÇÃO GERAL DO HRG – PROVIDENCIADO O CONSERTO DO APARELHO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLONOSCOPIA - REGULARIZADO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES – ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 111) **E-ext nº 2019.0000307** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 0154/2019, apurar denúncia de direcionamento ocorrido no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2018, realizado pela Secretaria Estadual de Educação para aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares para equipar as escolas da rede estadual de ensino – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – EXAURIMENTO DA APURAÇÃO COM VASTA DOCUMENTAÇÃO – ILEGALIDADE – INOCORRÊNCIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 112) **E-ext nº 2019.0001231** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar suposta irregularidade no uso de máscaras de proteção pelos funcionários do Hospital Regional de Augustinópolis/TO. INSTAURAÇÃO DE DOIS PROCEDIMENTOS COM OBJETO IDÊNTICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 113) **E-ext nº 2019.0001578** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE RISCO VIVENCIADA POR DUAS CRIANÇAS RESIDENTES NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS. CONSTATADA A DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O ICP E-EXT Nº 2019.0004069 IMPÕE-SE O ARQUIVAMENTO,

NOS TERMOS DA SÚMULA CNMP/008/2013. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTANTO NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 114) **E-ext nº 2019.0003055** - Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 115) **E-ext nº 2019.0003559** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda Triângulo, situada no Município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº 8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 116) **E-ext nº 2019.0003569** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado visando apurar a ocorrência de possíveis danos ambientais resultantes de desmatamento em propriedade rural denominada Fazenda 3 de Maio, situada no Município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL - LEI Nº

8.629/93 – utilização econômica de subsistência da propriedade exige apenas a análise do Cadastro Ambiental Rural - PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. INOCORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 117) **E-ext nº 2019.0003588** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Estância Gracinha II, município de Itaporã do Tocantins. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE A LEI Nº 8.629/93. DESMATAMENTO SEM LICENÇA. IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 118) **E-ext nº 2019.0003603** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE CONSISTENTE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO LABORAL POR PARTE DE SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA. FATOS MOTIVADORES DA INSTAURAÇÃO NÃO COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 119) **E-ext nº 2019.0003803** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar eventual percepção de remuneração sem a efetiva contraprestação laboral de servidor público, consubstanciado no descumprimento da carga horária prevista em Lei, com a eventual aquiescência da chefia imediata. DILIGÊNCIAS E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NÃO DEMONSTRARAM QUE O SERVIDOR TENHA

RECEBIDO SEUS VENCIMENTOS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – INOCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 120) **E-ext nº 2019.0004539** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Apurar ocorrência de improbidade administrativa em ato do Vereador José do Lago Folha Filho, Lucas do PSL, Héctor Franco e Natália Lima, no âmbito da Câmara Municipal de Palmas. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROCEDIMENTOS COM OBJETO IDÊNTICO. FATOS JÁ FORAM OBJETO DE INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO SEM RECURSO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 121) **E-ext nº 2019.0005104** - Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de poluição sonora e perturbação ao sossego público com a utilização de som automotivo no Bar Laboratório, Município de Gurupi/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA. ESTABELECIMENTO COMERCIAL ADEQUOU-SE PARA EVITAR POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 122) **E-ext nº 2019.0005689** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO. RECURSO INTERPOSTO EM RAZÃO DE INTERESSE PATRIMONIAL DISPONÍVEL. AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DEMANDAR DIREITO PATRIMONIAL DISPONÍVEL. FALTA DE ELEMENTOS MÍNIMOS CAPAZES DE ALTERAR O CURSO DO PROCESSO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. INDEFERIMENTO MANTIDO”. Voto acolhido por unanimidade. 123) **E-ext nº 2019.0006635** - Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Procedimento Preparatório. **Ementa:**

“PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA SINALIZAÇÃO DA PONTE RIBEIRÃO TAQUARUÇU, NA RODOVIA BR 010. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS CONSTATARAM AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES DO PARQUET ESTADUAL. INTERESSE DIRETO DA UNIÃO EVIDENCIADO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART 109, I da CF. LEGITIMIDADE ATIVA DO MPF PARA APURAR O DANO AMBIENTAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO. REMESSA DOS AUTOS AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 124) **E-ext nº 2019.0007058** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar eventual ilegalidade no acordo firmado entre o Estado do Tocantins, a Prefeitura de Palmas e particular. MATÉRIA DECORRENTE DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO NO ANO DE 2002. ACORDO JUDICIAL PACTUADO. LAUDO DE AVALIAÇÃO E PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONCORDANDO COM O REFERIDO ACORDO E A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL. AFASTADA A POSSIBILIDADE DE ILEGALIDADE CONTRATUAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 125) **E-ext nº 2019.0007485** - Interessada: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar notícia de acúmulo de lixo em imóvel urbano em Palmas. A PARTIR DE DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES MINISTERIAIS, VERIFICOU-SE A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO A UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES, EVITANDO, ASSIM, A PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E OUTROS VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Retirados de julgamento, em razão da ausência do Conselheiro Marco Antonio, os feitos de sua relatoria. Por fim, foram apreciados os feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 611/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 177/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FALTA DE

FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO A PACIENTE DO SUS EM DESCUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL – INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO NA CONDUTA DO AGENTE – NÃO CONFIGURAÇÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 615/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM SITUAÇÃO DE RISCO POR NEGLIGÊNCIA E MAUS-TRATOS - IRREGULARIDADE SANADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 627/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – DEMANDA ATENDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 635/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 025/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA LIBERAÇÃO DE MÁQUINAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA - INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 641/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, ANO DE 2014 – SITUAÇÃO REGULARIZADA - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 675/2019** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2018.2.29.23.0004. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - INFRAESTRUTURA DEFICIENTE DAS RUAS P-01 E S-02, SETOR SUL, NESTA

CAPITAL - IRREGULARIDADES SANADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 677/2019** – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 073/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EX-PREFEITO DE ARAGUANÃ, NORALDINO MATEUS FONSECA - PERSEGUIÇÃO A CONSELHEIROS DO FUNDEB NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5011506- 2012.827.2706 (1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA) - SÚMULA CSMP Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 683/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 146/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SITUAÇÃO DE RISCO. NEGLIGÊNCIA NOS CUIDADOS COM OS FILHOS MENORES DE IDADE. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 689/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. COBRANÇA DE VALOR FIXO DE IDOSOS ABRIGADOS NA CASA TIA ANGELINA. LEGALIDADE. APURAÇÃO DA NECESSIDADE DE CADA IDOSO. MODIFICAÇÃO NA QUANTIA DEBITADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 692/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DAÇÃO EM PAGAMENTO. BEM PÚBLICO. SERVIÇO REALIZADO NA FAZENDA DO PREFEITO DE PEQUIZEIRO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 694/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO. EVENTUAIS IRREGULARIDADES NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 696/2019** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 702/2019** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 140/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 712/2019** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS A EVENTO DE MOTOCROSS – INVESTIGAÇÃO ACERCA DA IMPROBIDADE E EVENTUAL DANO AO ERÁRIO NÃO ABARCADOS PELA AÇÃO POPULAR AJUIZADA – NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - RETORNO DOS AUTOS Á ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 726/2019** – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 017/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS – AUSÊNCIA DE MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE — ATENDIMENTO PRIMÁRIO QUE NÃO DEMANDA A MODALIDADE– ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 733/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0084. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EXPREFEITO DE PALMAS

– DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - NÃO OCORRÊNCIA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

17) **Autos CSMP nº 002/2020** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.28.0139. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – TAC – DEVOLUÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS INDEVIDAMENTE - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

18) **Autos CSMP nº 014/2020** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 019/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - ATRASO NO PAGAMENTO DE SERVIDORES E RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – QUEDA NA RECEITA – DECRETAÇÃO DE CALAMIDADE FINANCEIRA - AUSÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

19) **Autos CSMP nº 030/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 031/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LOTEAMENTO TIÃO CATALÃO – INEXISTÊNCIA DE MAPA DO LOTEAMENTO – DIFICULDADE DOS PROPRIETÁRIOS PARA OBTER A ESCRITURA DOS IMÓVEIS – REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade.

20) **Autos CSMP nº 033/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 035/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS – ACÓRDÃO TCE – IMPROBIDADE NÃO PRESCRITA – PREFEITO REELEITO EM 2012 – ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM COM URGÊNCIA – DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA A PROPOSITURA DE ACP ”. Voto acolhido por unanimidade.

21) **Autos CSMP nº 035/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016.

Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO. ACÓRDÃO TCE IMPUTANDO DÉBITO E MULTA. IMPROBIDADE. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. PREJUÍZO QUE NÃO É ÍNFIMO. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA QUANTIFICAR VALORES E BUSCAR RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ENTE LESADO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 038/2020** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2010. **Parte conclusiva de Despacho:** “(...). Assim, precedente à emissão de voto, nos termos do art. 18 § 4º, inciso I, da Resolução n.º 005/2018, converto o julgamento em diligência, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça origem a fim de que se averiguar a situação do contrato existente junto ao Banco do Brasil S/A, relativamente à quitação das parcelas em atraso e eventuais ônus por ele suportado, assim como ao TCE quanto à higidez das contas do ordenador, relativas aos anos de 2009 e 2010”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **Autos CSMP nº 042/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 098/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS. DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR ALGUNS SERVIDORES. DANO APONTADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS APÓS TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA QUANTIFICAR VALORES E BUSCAR RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ENTE LESADO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **Autos CSMP nº 044/2020** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 049/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FUNDAÇÃO PRESBITERIANA REVERENDO JOAQUIM CABRAL – CONTAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2004, 2005 E 2006 – POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – OCORRÊNCIA – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2011 – PREJUÍZO NÃO QUANTIFICADO – IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE DAR PROSSEGUIMENTO À INVESTIGAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2017.0001067** - Interessada: 9ª Promotoria de

Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público.

Ementa: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE SUPOSTO COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTE PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – NÃO CONSTATAÇÃO/COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2017.0002106** - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONSISTENTES EM MAU COMPORTAMENTO DE PACIENTES NO INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS – IDRT – REGULARIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO”.

Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2017.0002557** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de irregularidade em processo licitatório para contratação dos serviços da empresa Pública Consultoria e Desenvolvimento Profissional, Município de Palmas/TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE TANTO O PODER EXECUTIVO COMO O LEGISLATIVO DE PALMAS NÃO FIRMARAM CONTRATO COM A REFERIDA EMPRESA. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2017.0002865** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS. SERVIDOR FANTASMA. NOTÍCIA NÃO COMPROVADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2017.0003025** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR PRESIDENTE LULA MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IRREGULARIDADE SANADA PELO MUNICÍPIO -

ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2017.0003119** - Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA ADOLESCENTES POR MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ARAGUANÃ – PAD INSTAURADO NO ÂMBITO DO ESTADO – INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA APURAR O CRIME – REMESSA PARA 14ª PROMOTORIA PARA APURAR A IMPROBIDADE – ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO CONSELHO TUTELAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2018.0000478** - Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 0386/2019 (NF 2018.0000478) INSTAURADO A PARTIR DE PEÇAS DE INFORMAÇÕES DA PGJ - PREFEITO DE COMBINADO/TO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AFRONTA À LEI ACESSO À INFORMAÇÃO (12527/11) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES PRESTADAS - AUSÊNCIA DE ATO ILEGAL - PELO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2018.0004065** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA PRÁTICA DE DANO AMBIENTAL PELO DESMATAMENTO IRREGULAR E DESTRUIÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA FAZENDA UNIÃO DAS ÁGUAS DOCES – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA (TAC) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2018.0006372** - Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar eventual Dano Ambiental em 2007. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0007853** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins.

Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de uso irregular do aterro sanitário do Município de Buriti do Tocantins. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATOU-SE QUE O PODER EXECUTIVO ADOTOU MEDIDAS PARA EVITAR A RETIRADA DE RECURSO MINERAL SEM AUTORIZAÇÃO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2018.0009172** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM FAVOR DA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS DE PESSOA IDOSA – ÓBITO NO CURSO DA INSTRUÇÃO – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0010461** - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE DUERÉ - EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM IRREGULARIDADE NA ELABORAÇÃO DE ESCALAS DE PLANTÃO DE MÉDICOS BENEFICIANDO-SE ALGUNS DELES EM DETRIMENTO DE OUTROS – CONDUTA NÃO CONSTATADA - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2019.0000316** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CÍVEL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2019.0000693** - Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DE ATIVIDADES FESTIVAS – RECOMENDAÇÃO – PROVIDÊNCIA QUE SE MOSTROU SUFICIENTE – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido

por unanimidade. 39) **E-ext nº 2019.0000709** - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NÃO INSPECIONADOS EM ARAGUAÍNA – MEDIDAS SUFICIENTES PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2019.0001657** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE EVENTUAL FAVORECIMENTO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATOS EM FAVOR DA EMPRESA E ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, A QUAL NÃO TERIA CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 215/2018 – NÃO VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS – RECURSO INTERPOSTO, RECEBIDO COMO RAZÕES – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0002121** - Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO EM DUPLICIDADE PARCIAL. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INSTAURADO ANTERIORMENTE REGISTRADO SOB O N.º 2019.0005438 COM O MESMO OBJETO. IDENTIDADE DE OBJETO E PESSOAS INDICADAS, À EXCEÇÃO DO INVESTIGADO RODRIGO FRANCISCO SANTOS SANDES. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS QUE GEROU O PRESENTE PROCEDIMENTO E JUNTADA AOS AUTOS 2019.0005438 MAIS ABRANGENTE. ADITAMENTO DA PORTARIA DO PP 2019.0005438 INCLUSÃO INVESTIGADO RODRIGO FRANCISCO SANTOS SANDES. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2019.0002881** - Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA VENDA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS SEM EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, VENCIDOS OU COM DATA DE VALIDADE

ALTERADA, BEM COMO MANIPULADOS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PELA EMPRESA FARMÁCIA PREÇO BAIXO – NÃO COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA ILEGAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2019.0002991** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO ABANDONO DE AMBULÂNCIAS DANIFICADAS NOS FUNDOS DO SETOR DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA. NECESSIDADE DE CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2019.0003344** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LESIVA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO ERÁRIO – AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002448-85.2019.827.2706 EM VIRTUDE DE O RESPONSÁVEL PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO TER DEIXADO DE FAZER O REPASSE AO FUNCIVIL (FUNDO ESPECIAL DE COMPENSAÇÃO DE GRATUIDADE DOS ATOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) NO VALOR DE R\$ 102.107, 95 REFERENTES AOS MESES DE MARÇO DE 2014, SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2018 – FALECIMENTO DO CARTORÁRIO - PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE PROCESSUAL DIANTE DO CARÁTER PERSONALÍSSIMO DAS PENAS POR SUPOSTA LESÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRETENSÃO RESSARCITÓRIA DISCUTIDA EM AÇÃO DE COBRANÇA PRÓPRIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2019.0004869** - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DE EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA AO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/TO – NÃO COMPROVAÇÃO DA

OCORRÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2019.0005277** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL AFRONTA A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E AO ARTIGO 53 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DECORRENTE DE AUSÊNCIA DE VAGA ESCOLAR – IRREGULARIDADE SANADA – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2019.0005337** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE VAGAS ESCOLARES – AFRONTA À LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E AO ARTIGO 53 DO ECA - OFICIADO À SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO FOI INFORMADO A DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA AS CRIANÇAS ALEXANDRE RODRIGUES DE JESUS E ALEX KENNEDY RODRIGUES DE JESUS – IRREGULARIDADE SANADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2019.0005420** - Interessada: 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 2324/2019 (NF 2019.0005420) INSTAURADO A PARTIR DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR MUNÍCIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - AFRONTA À LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO E AO ART. 54 DO ECA – AUSÊNCIA DE PROFESSOR AUXILIAR EDUCACIONAL PARA ATENDER CRIANÇA COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – PROFISSIONAL CONTRATADO - AUSÊNCIA DE ATO ILEGAL - PELO ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2019.0005787** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE SUPOSTO ENCAMINHAMENTO INDEVIDO DE CADASTROS DO SINE A EMPRESAS DE FORMA A BENEFICIAR APOIADORES POLÍTICOS – FATOS NÃO PROVADOS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA

PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2019.0005822** - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE SUPOSTO ENCAMINHAMENTO INDEVIDO DE CADASTROS DO SINE A EMPRESAS DE FORMA A BENEFICIAR APOIADORES POLÍTICOS – FATOS NÃO PROVADOS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2019.0006026** - Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE MÉDICO NA UBS DA 203 NORTE E IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO POSTO PROFESSORA ISABEL AULER – PROBLEMA SOLUCIONADO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **E-ext nº 2019.0006041** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL SÓCIO DE EMPRESA. LEI ESTADUAL N 1818, ART. 134, X. ILÍCITO FUNCIONAL NÃO COMPROVADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **E-ext nº 2019.0006443** - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE EVENTUAL AUSÊNCIA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **E-ext nº 2019.0007896** - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - ICP Nº 3334/2019: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA - RECEBIMENTO DE PROVENTOS SEM CONTRAPARTIDA LABORAL - DILIGÊNCIAS ADOTADAS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO -

HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **E-ext nº 2020.0000393** - Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS SEM LICITAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **E-ext nº 2020.0000405** - Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - ICP Nº 0249/2020: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL - DESMATAMENTO DE 10,9276 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE CERRADO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL – CELEBRAÇÃO DE TAC - INSTAURADO PAD PARA ACOMPANHAMENTO O ACORDO - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Ao final, o Secretário José Demóstenes deu conhecimento aos pares que solicitou à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Memo CSMP nº 075/2020, a revogação da Portaria PGJ nº 482/2018, constante dos **Autos CSMP nº 126/2012 (Procedimento Preparatório nº 001/2011)**, e redesignação do Promotor de Justiça de Paranã, nos termos do que estabelece o artigo 18, §5º, da Resolução CSMP nº 005/2018 e conforme requerido pelo Promotor de Justiça Célem Guimarães Guerra Júnior (Memorando nº 01/2020). Por fim, o Secretário registrou seu **agradecimento à equipe da força-tarefa** coordenada pelo Conselheiro João Rodrigues, pela colaboração dada a este Conselho Superior, resultante na atuação em 2.119 feitos extrajudiciais físicos, o que, segundo ele, foi de suma importância não apenas para minimizar a demanda represada neste Órgão, como também contribuiu para o aprimoramento dos trabalhos aqui realizados. Por sua vez, o Conselheiro João Rodrigues agradeceu ao Dr. Demóstenes e ao Colégio de Procuradores que o autorizou a coordenar estes trabalhos e ressaltou que esse mérito não deve ser atribuído somente a ele e sua equipe, mas também a todos os Procuradores de Justiça que, de modo indireto, ao assumir os trabalhos judiciais que ficariam ao seu encargo nesse período, possibilitaram o resultado ora apresentado. Passada a palavra ao Presidente da ATMP Luciano Casaroti, este solicitou a consignação

em ata, da negativa, pela Presidente Maria Cotinha, de concessão da palavra durante o julgamento do Edital CSMP nº 429/2020, ocorrido nesta sessão. Na ocasião, a Presidente Maria Cotinha justificou tal decisão tendo em vista que o requerente estava inscrito em vários editais julgados e que, muito embora tenha desistido de alguns, a medida objetiva prevenir a efetivação de possível conflito de interesses e resguardar a segurança jurídica do certame. Por fim, a Presidente Maria Cotinha reiterou seu compromisso com a transparência e publicidade dos atos, pelo que solicitou aos responsáveis que sejam sanados, com a maior brevidade, os problemas de acesso aos procedimentos eletrônicos extrajudiciais, relatados pelos Conselheiros, nesta sessão. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos (11h58min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Presidente

Marco Antonio Alves Bezerra
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Ana Paula Reigota Ferreira Catini
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário